

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 35 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 346ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de novembro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Convênio SS N.º 002/2024, cujo objeto é o fortalecimento das ações de mútuo apoio, cooperação consultiva, técnica-operacional e financeira e de prestação de assistência à saúde, mediante a transferência de recursos financeiros. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo SB 122992/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valdeci Tumaz de Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde